



Câmara Municipal de Juína – MT

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº 26/CLJRF/2025.**

**RELATORIA:** vereador Vitor Gabriel

**CONCLUSÃO DA RELATORIA:** Favorável à tramitação da matéria.

**Projeto de Resolução nº 04/2025**

**Autoria:** Mesa Diretora

**Assunto:** Altera dispositivos da Resolução nº 4/2016  
(Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína – MT)

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução nº 4/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juína, subscrito pelo Presidente Vereador Aelcio Moreira de Oliveira, Vice-presidente Vereadora Alessandra Maldonado, 1º Secretário Vereador Vitor Gabriel e 2º Secretário Vereador Vanderlei Moneiro, tem como objeto a alteração de dispositivos da Resolução nº 4, de 8 de novembro de 2016, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

A proposta contempla modificações relativas à periodicidade das sessões legislativas, formulação de juramentos de posse, composição das comissões permanentes, tramitação e votação das proposições legislativas, funcionamento administrativo da Câmara, e outros aspectos operacionais e regimentais.

O projeto busca modernizar os procedimentos legislativos, corrigir inconsistências normativas, fortalecer a eficiência administrativa e adequar dispositivos que, na prática, revelaram-se imprecisos ou desatualizados.

**II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A análise da matéria está respaldada nas seguintes normas:

1. **Constituição Federal de 1988** – art. 29, que assegura a autonomia dos municípios para se organizarem por meio de lei orgânica.
2. **Lei Orgânica do Município de Juína** – art. 30, IV, que atribui à Câmara Municipal competência para elaborar e alterar seu Regimento Interno.
3. **Resolução nº 4/2016** – atual Regimento Interno da Câmara Municipal.
4. **Lei Complementar nº 95/1998**, com alterações da Lei Complementar nº 107/2001 – que dispõe sobre a redação, alteração e consolidação das normas que compõem o ordenamento jurídico.

A proposta atende aos requisitos formais de iniciativa, legitimidade e objeto, pois compete à Mesa Diretora propor alterações regimentais, conforme dispõe o Regimento Interno vigente.

As alterações propostas guardam conformidade com os princípios de legalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88), promovendo:

- Harmonização dos períodos legislativos com o calendário administrativo;



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

- Atualização da redação de juramentos de posse, incorporando formulações mais aderentes às normas superiores (Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica);
- Ajustes à composição das comissões permanentes, limitando a participação de vereadores e impedindo a acumulação de funções com a presidência;
- Adoção de regime de votação única para proposições, alinhando com práticas modernas de celeridade e eficiência deliberativa;
- Fortalecimento da organização administrativa, com detalhamento das funções da Diretoria Administrativa e regulamentação das comunicações oficiais e expediente institucional.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o relator **opina favoravelmente** à aprovação do Projeto de Resolução nº 4/2025, por sua conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, recomendando sua tramitação e votação em Plenário.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

  
VITOR GABRIEL  
Relator





Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

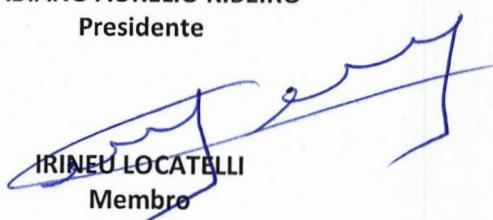
**PARECER N.º 26/2025  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/2025**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião após análise do **Projeto de Resolução nº 4/2025**, deliberou pela aprovação, por maioria, da proposição, considerando sua regularidade formal, adequação legislativa e juridicidade.

Dessa forma, este parecer consolidado da Comissão está pronto para eventuais deliberações adicionais por parte dos membros desta Casa.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2025

**FABIANO AURÉLIO RIBEIRO**  
Presidente

  
**IRINEU LOCATELLI**  
Membro